



**BANCO INTER S.A.**

CNPJ/MF nº 00.416.968/0001-01

NIRE 31.300.010-864

(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

**FATO RELEVANTE**

**PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO**

**BANCO INTER S.A. (B3: BIDI4)** (“Banco”), em atendimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 20 de dezembro de 2018, foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração do Banco, a declaração e o pagamento aos acionistas de juros sobre o capital próprio no valor bruto total de R\$ 9.166.983,88 (nove milhões, cento e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), equivalentes a R\$ 0,090501515 por ação, com retenção de 15% (quinze por cento) a título de Imposto de Renda Retido na Fonte, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos, a serem imputados, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária, aos dividendos mínimos obrigatórios devidos aos acionistas do Banco.

O pagamento dos juros sobre o capital próprio ora declarados será efetuado em 15 de janeiro de 2019, na proporção da participação de cada acionista no capital social do Banco em circulação, sendo certo que farão jus ao pagamento os acionistas constantes da base acionária do Banco em 28 de dezembro de 2018. A partir de 02 de janeiro de 2019 (inclusive), as ações de emissão do Banco serão negociadas “ex” estes juros sobre capital próprio.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2018.

**ALEXANDRE RICCIO DE OLIVEIRA**

DIRETOR VICE-PRESIDENTE E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES